



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ

Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710
Salvador-BA
Tel (071) 3176-2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br



UFBA

FIOCRUZ

SELEÇÃO INTERNA, CONFORME EDITAL n.º 003/2022 CAPES PRINTUFBA

BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA (UFBA/FIOCRUZ-BA)

O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA COM A FIOCRUZ-BA (PGPAT), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção interna para candidatos a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme estabelece o Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação n.º 003/2022 CAPES PRINT UFBA, para saída entre abril de 2023 a dezembro de 2023 no âmbito do EDITAL CAPES PRINT

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta chamada dispõe sobre o processo seletivo interno do PGPAT para indicação de candidatos a bolsas de estudo no exterior, na modalidade sanduíche. As bolsas de estudo serão disponibilizadas entre os Programas de Pós-Graduação participantes do Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA e caberá ao Comitê Gestor do CAPES-PRINT-UFBA as indicações finais, para cada Programa de Pós-Graduação. As propostas deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Projeto Institucional aprovado pela CAPES que está disponível no site www.capesprint.ufba.br.

2. DOS REQUISITOS

O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá:

1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
2. Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado participante do PRINT/UFBA;
3. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
4. Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
5. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
6. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ

Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710
Salvador-BA
Tel (071) 3176-2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br



UFBA

FIOCRUZ

7. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
8. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
9. Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES, conforme Anexo II do Edital 41/2017 - CAPES. **A proficiência deverá ser comprovada até 20 de janeiro de 2023 para primeiro período de indicação e até 10 de março de 2023 para segundo e terceiro períodos de indicação.**
10. Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.
11. O bolsista não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior, e conforme determinação de agência de financiamento.

O/A Coorientador (a) no Exterior deverá:

1. Ter título de doutor ou equivalente;
2. Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada;
3. Ser pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e de relevância.

3. DA INSCRIÇÃO

O Candidato deverá enviar por email (pgpat@fiocruz.br) até o dia 20 de novembro de 2022, os seguintes documentos, em PDF, em arquivos SEPARADOS, mas em um único e-mail:

- 1- Ficha de inscrição disponível na página da www.capesprint.ufba.br;
- 2- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio.
- 3- Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ

Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710
Salvador-BA

Tel (071) 3176-2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br



UFBA

FIOCRUZ

benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coordenador/estrangeiro/a.

- 4- Ata do Colegiado de Pós-Graduação com a homologação do Exame de Qualificação ou de aprovação do projeto de tese. (Solicitar após o dia 31/10, quando será concluída a banca de avaliação dos projetos de tese, para os estudantes que ainda não realizaram o Exame de Qualificação).
- 5- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira.
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
 - Cronograma das atividades;
 - Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
 - Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
 - Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

4. DA SELEÇÃO INTERNA

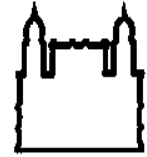
O processo seletivo ser realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa. Os membros desta Comissão serão indicados pelo Colegiado do PGPAT.

A Comissão Avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGPAT um relatório de avaliação com a indicação de até 06 (seis) doutorandos, em ordem de prioridade. Caberá ao Colegiado do



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ

Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710
Salvador-BA
Tel (071) 3176-2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br



UFBA

FIOCRUZ

PGPAT analisar e aprovar a lista final, considerando aspectos formais relacionados ao bom andamento do programa, como por exemplo: 1- candidatos indicados que ultrapassaram 36 meses de doutorado e ainda não realizaram o Exame de Qualificação; 2- estudantes que não integralizaram a carga horária obrigatória compatível com o seu tempo de curso; 3- estudantes irregulares com as agências de fomento (ex: entrega de relatórios, prestação de contas PROEX, etc); 4- Compatibilidade entre a data prevista de retorno e prazo de defesa de 48 meses.

Os seguintes aspectos serão avaliados:

- Necessidade do estágio no exterior para realização de etapas da pesquisa.
- Resultados formais do grupo de pesquisa do qual o estudante e orientador fazem parte que são derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a ou Acordo de Pesquisa e Desenvolvimento já formalizado entre o/a orientador (a) brasileiro (a) e estrangeiro (a). Serão considerados resultados de parceria: Artigos em parceria; Projetos em parceria; Financiamentos em parceria;
- Adequação do Cronograma de Atividades;
- Prazo de defesa do candidato.
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa (ex: Alinhamento entre as linhas de pesquisa do orientador brasileiro e estrangeiro).

5. DO CRONOGRAMA

- Entrega da documentação conforme item 3, através de e-mail, até o 20/11/2022.
- Período de avaliação interna da Comissão Examinadora: 21 a 24/11/2022.
- Avaliação interna dos indicados pelo Colegiado do PGPAT e Homologação dos nomes indicados: 25/11/2022.
- Encaminhamento da documentação dos candidatos para o Comitê Gestor CAPES-PRINT-UFBA: Até dia 02/12/2022.

Após o encaminhamento da indicação final do PGPAT, caberá ao Comitê Gestor do PRINT/UFBA proceder ao julgamento de mérito com vistas à elaboração da lista final de



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ

Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710
Salvador-BA

Tel (071) 3176-2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br



UFBA

FIOCRUZ

candidaturas a serem homologadas. Os critérios para a proeficiência linguística, julgamento para a Classificação Final, prazos de recursos e datas dos resultados parcial e final estão disponíveis em:

https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_003_2022_doutorado_sandwich_e_151022.pdf

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A implementação dos benefícios será de responsabilidade exclusiva da CAPES.
- São benefícios concernentes da CAPES: mensalidade, auxílio Instalação; auxílio Seguro-Saúde e, adicional Localidade, quando for o caso (de acordo com as condições da Portaria nº 202 de 16 de outubro de 2017).
- A CAPES repassará ao bolsista recursos para a compra das passagens, sendo, portanto, de responsabilidade do bolsista sua aquisição.
- A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas (tuition&fees) e de taxas de bancada (benchfees). A CAPES não se responsabiliza por quaisquer despesas relacionadas a essas taxas na modalidade desse Programa. Mesmo quando o doutorando informa que arcará com tais despesas a CAPES, usualmente, não tem autorizado a ida para instituições que as cobrem.

Salvador, 18 de outubro de 2022

Clarissa Araújo Gurgel Rocha

Coordenadora- PGPAT